



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI

13/82
N.º 21 / 82

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

- Art. 1º - Passa à denominação de "Rua Vinte e um de Abril" o logradouro "A", em São Sebastião do Paraíba / 4º distrito.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES,
Em, 17 de agosto de 1982.

Gomes
CARLOS FERNANDO GOMES
PRESIDENTE